



RESOLUÇÃO nº 01/26

de 27 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto
Político Pedagógico das medidas
socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilha das Flores- SE, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei do SINASE de nº 12.595/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

CONSIDERANDO o Plano Municipal Decenal das medidas socioeducativas em meio aberto prestação de serviços à comunidade (PSP) e Liberdade Assistida (LA) 2026-2036;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 27 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de medidas socioeducativas do município de Ilha das Flores- SE.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

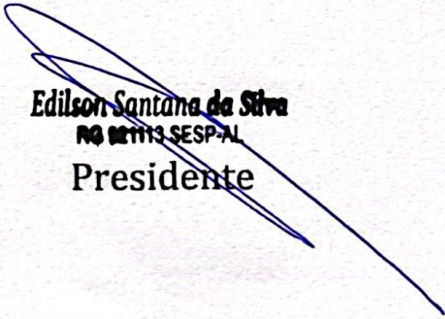
Edilson Santana da Silva
RG 027113-SESP-AL
Presidente



CERTIFICADO

Certificamos que o Projeto Político Pedagógico (PPP) das Medidas Socioeducativas do município de Ilha das Flores- SE, sob a responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o número 001/2026.

Ilha das Flores- SE, 27 de Maio de 2026.


Edilson Santana da Silva
RG 02113 SESP-AL
Presidente